



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 35/2018

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja implantado radares fixos nas Ruas Antônio Luiz Viana, 21 de Março e Augusto Correa Gomes.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que o fluxo de veículos e motocicletas nestas ruas é intenso, sendo que na maioria das vezes estes veículos e/ou motocicletas trafegam em velocidade superior aquela permitida, colocando em risco todos aqueles que por ali estejam.

A utilização de radares, ao invés de quebra-molas, trará recursos com as autuações respectivas, sendo que este recurso deverá, necessariamente, ser revertido em campanhas de conscientização para um trânsito mais seguro.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço à Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul/SP, 10 de Outubro de 2018.

Márcio Wilian Rafael

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em terceira sessão
Votação 1 contra / 8 favor
C.M.R.S. 16 / 10 / 20 18

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>153/2018</u>
Data:	<u>10/10/18</u> Hora: <u>15:15</u>
Servidor:	<u>Silvania A. Garcia Marville</u>
AGENTE ADMINISTRATIVO	